



EDITAL DE PREGÃO
PREGÃO nº 2806.01/2013 P/P

1ª Parte: PREÂMBULO

I) OBJETO

a) Definição: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, mediante PREGÃO, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.

b) Secretária Ordenadora de Despesas: Sra. SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA.

c) Dotações Orçamentárias:

0801.10.122.0037.2.030; 0802.10.301.0010.2.032; 0802.10.302.0037.2.036

d) Elemento de despesas:
33.90.30.00

e) Pregoeira: Maria Leonez Miranda de Azevedo

f) Prazo, local e forma de Entrega: A entrega dos produtos licitados será no almoxarifado da Secretaria de Saúde, de forma parcelada, sendo logo após o encerramento das negociações com um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

A Pregoeira do Município de Itaitinga, Estado do Ceará, acima identificado no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 12 de julho de 2013, às 10:00 hs** será o recebimento do credenciamento e envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação e disputa de lances, na sala da Comissão de Licitação do Município de Itaitinga, sito na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antonio Miguel - Itaitinga - Ceará, será realizada licitação na modalidade de **Pregão**, visando a aquisição do objeto supra-mencionado, conforme descrito no objeto deste edital e seus anexos, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas interessadas, no dia 12 de julho a partir das 10:00 h, e em seguida, dado início à sessão de Pregão. Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores - Lei de Licitações, da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão**, que regulamenta a utilização da modalidade de licitação Pregão no Município de Itaitinga e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

2ª Parte: Das Cláusulas Editalícias

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o constante no Preâmbulo deste Edital, de acordo com as especificações contidas em seus anexos.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

low

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura de Itaitinga, ou tenham sido declarados inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Proposta de Preço** e de **Habilitação**, vedada a remessa via postal.

3.2 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos **incisos I e II** a seguir:

I – envelope contendo os relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
PREGÃO n.º 2806.01/2013 P/P
OBJETO:
LICITANTE: _____ CNPJ: _____
ENVELOPE n.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

II – envelope contendo os documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
PREGÃO n.º 2806.01/2013 P/P
OBJETO:
LICITANTE: _____ CNPJ: _____
ENVELOPE n.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

3.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente.

3.3.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação e à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

kw

3.3.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.4 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac-símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

3.5 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.6 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.7 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

3.8 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE nº 01)

4.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a relação dos produtos, sua discriminação conforme o edital, contendo a marca ofertada e seus respectivos preços em algarismos e por extenso, em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso do licitante e número de telefone, devendo, suas folhas serem rubricadas e numeradas:

4.1.1 A indicação da razão social da empresa licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para a licitante vencedora.

4.2 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

4.2.1 As Propostas de Preço serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará



por Lote, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

4.3 A validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias;

4.4 Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias.

4.5 O representante do licitante, que será credenciado nos termos dos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, deverá estar apto a formalizar na própria sessão, por escrito, Proposta de Preço que consubstancie o lance vencedor, se for o caso, segundo o **item 9.5** deste edital.

5. **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 02)**

5.1 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos, em idioma nacional, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas, conforme relação a seguir:

I - Habilitação Jurídica:

- a) cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

I.2- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (CGF)

I.3 Alvará de funcionamento;

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

Handwritten signature

II – Qualificação técnica, conforme o caso:

- a) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, acompanhado do seu respectivo contrato e nota fiscal.
- b) – Alvará de licença expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal compatível com o objeto da licitação;
- c) Comprovação de Autorização de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária (ANVISA), compatível com o objeto da licitação;

III – Regularidade Fiscal, conforme o caso:

- i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- j) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- k) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);
- l) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- m) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- n) prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- o) prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- p) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011

IV – Qualificação econômica-financeira, conforme o caso:

- a) Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, bem como por sócio-gerente ou diretor;

- b) Certidão Negativa de Decretação de Falência ou Concordata, recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica acompanhada de declaração de Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Handwritten signature or mark.

autoridade judicial da sede da licitante, no qual conste a relação dos cartórios distribuidores de ações civis, de falência e concordata e de protestos, acompanhada das certidões dos cartórios de distribuição e protestos.

V- Outras Exigências:

- a) Declaração expressa de que atende ao disposto no Artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III.
- b) Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- c) Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;
- d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);
- e) Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para a abertura da licitação;
- f) O LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

6. O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

6.2 Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



- 6.3 Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pela Pregoeira após as 10:00 horas, salvo no caso do **item 9.5** deste edital.
- 6.4 Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.
- 6.5 **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**
- I - **documento oficial de identidade do sócio diretor da empresa e do representante legal;**
 - II - **procuração por instrumento público, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.**
 - III - **Registro fotográfico da fachada da sede da empresa identificando o endereço da mesma.**
 - IV - **Declaração de adimplência, expedida pela Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga-Ce, com data de emissão até 03 (três) dias úteis anteriores a data de abertura deste certame;**
- 6.5.1 Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.5.2 Nos demais casos, deverão ser apresentados **procuração por instrumento público**, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.).
- 6.5.3 Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".
- 6.6 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão até que seja cumprido o disposto nos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, quando for o caso.

No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos no **item 6.6** deste edital. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1 O Pregão será realizado pelo Sistema presencial.

7.2 O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do **Menor Preço por Lote**.

I - a etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todo os licitantes, classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais dos licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

II - a etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.3 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.4 Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas os licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e por todos os representantes presentes dos licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;

7.5 A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O Pregoeiro comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.6 O licitante vencedor será convocado a apresentar a proposta de preço definitiva e firmar o instrumento contratual, do qual fará parte o edital, seus anexos e a respectiva proposta.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



7.7 O Município de Itaitinga se reservará o direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexeqüíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

8. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todos os licitantes e o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.2 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de menor preço por lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

8.2.1 Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 8.2, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3(três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.2.2 O Pregoeiro poderá consultar a todos os licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estes desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.

8.3 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.3.1 O Pregoeiro convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.3.2 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.3 Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.3.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

Handwritten signature

sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.4 Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.1 Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.5 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

8.5.1- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.5.1.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.5.1.2- Para efeito do disposto no 8.5.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.5.1.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 8.5.1.1, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.5.1.3- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 8.5.1.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



8.5.1.4- O disposto no item 8.5.1.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5.1.5- Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

8.6 Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.7 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.8 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

8.8.1 Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.9 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1 Efetuados os procedimentos previstos no **item 8** deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

9.2 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

9.2.1- Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.2.1.1- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.1.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.1.3- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.1.4- Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "9.2.1.2" acima.

9.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, permitida renegociação - **item 8.6** do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.5 O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6 Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7 Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para as Secretarias competentes para homologação e subsequente contratação.

9.8 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10. DOS RECURSOS

10.1 Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.1.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

10.1.3 A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado a Pregoeira o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na respectiva Secretaria de origem.

10.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretario de origem homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



adjudicatária.

10.5 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o Município, representado pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratada), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da Procuradoria Geral do Município.

11.2 O licitante vencedor terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados pelo licitante vencedor. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no **item 18.7** deste edital.

11.3. Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas (**item 8.4** deste edital), para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

11.4. Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

11.5. O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

11.6. O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar até 12 (doze meses), contados a partir da Nota de Empenho.

13. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



13.1. A Contratante, além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, deverá obedecer às disposições elencadas na minuta do Termo de Contrato – Anexo a este edital.

14.DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução, total ou parcial.

15. Da Data, Local e Horário de Entrega dos Produtos

15.1 O(s) objeto deverão ser entregue(s) na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.

15.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretário Ordenador de Despesa.

15.3 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

15.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

15.5. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Prefeitura Municipal de Itaitinga, com domicílio à Prefeitura Municipal de Itaitinga, com domicílio à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel - Itaitinga - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, para a entrega dos produtos, deverão ser atendidas as exigências deste edital.

15.6. A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretária Ordenadora de Despesa.

15.6.1. O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15.6.2. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

15.6.3. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se
Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.7. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

16.0 DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

17.0 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

17.1. Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ICMS;

17.2. As entregas dos produtos deverão obedecer ao contido no Preâmbulo deste Edital;

17.3. Os preços dos produtos objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no pregão.

17.4. Os produtos efetivamente fornecidos serão atestados e pagos, respectivamente, pelo Liquidante e Ordenador de Despesa da Secretaria de origem, cujo endereço será o de cobrança das faturas relacionadas a este edital, nos prazos e na forma estabelecidos na minuta do Termo de Contrato - segundo modelo constante em anexo deste edital.

17.5. O pagamento do produto recebido será efetuado, a cada entrega, em até 10 (dez) dias contados da data da entrega, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

18.0 DAS PENALIDADES

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



18.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

18.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) De **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) De **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) De **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itaitinga, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

10/08

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 18.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

18.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

18.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 18.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

18.6. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 18.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

18.8 As sanções previstas no **item 18.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

19.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



19.1. Os recursos para a execução do objeto da presente licitação correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) especificadas no Preâmbulo deste Edital.

20.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da /Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão.

20.2. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

20.3. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

20.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

20.6. A Secretária Ordenadora de Despesas poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

20.7. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca de Itaitinga - CE.

20.9. Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.10. Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 5 (cinco) dias correntes anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



encaminhada somente aos que se cadastrarem mediante Termo de Retirada de Edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone número, 0xx85 - 3377 2611.

20.11. As impugnações referidas nos **itens 3.5 e 3.6** e os recursos mencionados no **item 10** deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos ao Secretário Ordenador de Despesas, por intermédio da **Pregoeira**, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

20.12. Cópias do edital e anexos serão fornecidas, nos horários de 08:00 às 12:00 horas, no endereço abaixo, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados:

20.13. Todas as declarações exigidas neste edital devem estar com firma reconhecida;

Comissão Permanente de Licitação
Rua Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Antonio Miguel - Itaitinga - CE
Fones: 0xx85 - 3377 2611

20.14. Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone:

- 0xx85 - 3377 2611 - Comissão Permanente de Licitação

20.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Ordenador de Despesa, mediante aplicação da Legislação Pertinente.

20.16. Os interessados, ao participarem do pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

20.17. Todas as declarações exigidas neste edital devem estar com firma reconhecida.

Anexo I -Especificação dos produtos

Anexo II - Minuta da Proposta de Preços com especificação dos produtos

Anexo III - Modelos de Declarações

Anexo IV - Minuta do Termo de Contrato

Itaitinga - CE, 28 de junho de 2013.

Maria Leonez Miranda de Azevedo
Maria Leonez Miranda de Azevedo
Pregoeira do Município de Itaitinga

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

clw

ANEXO - I

MEDICAMENTOS					
LOTE 01					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
1	195	100	295	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML C/5ML
2	500	2200	2.700	COMP	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG
3	50	100	150	AMP	ADENOSINA SOL. INJ. 3MG/ML C/2ML
4	1500	3750	5.250	AMP	ÁGUA P/INJEÇÃO C/10ML
5	150	2950	3.100	AMP	AMINOFILINA 100MG/10MLINJ. C/10ML
6	100	100	200	AMP	AMIODARONA 50 MG/MLINJ. C/3 ML
7	1000	1950	2.950	FRS	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML
8	1900	500	2.400	F/A	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ P/SOL.INJ.
9	500	1900	2.400	F/A	AMPICILINA SÓDICA 500MG PÓ P/SOL. INJ.
10	100	200	300	AMP	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML C/1ML
11	100	500	600	COMP	BACLOFENO 10MG CX C/20
12	50	600	650	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% C/10ML
13	1000	2500	3.500	AMP	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG SIMPLES INJ. C/1ML
14	2000	9100	11.100	AMP	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG + DAPIRONA SÓDICA 2,5G INJ. C/5 ML
15	100	250	350	AMP	BROMOPRIDA 5MG/MLINJ. C/2ML

LOTE 02					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
16	20	20	40	COMP	CABERGOLINA 0,5MG
17	250	650	900	AMP	CEDILANIDE 0,4MG
18	3900	7800	11.700	AMP	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ P/SOL.INJ.
19	2950	2950	5.900	AMP	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/SOL.INJ.
20	150	350	500	COMP	CETOCONAZOL 200MG CX 10
21	200	600	800	BNG	CETOCONAZOL CR 30G
22	1000	3100	4.100	AMP	CETOPROFENO 100MG EV
23	1000	4400	5.400	AMP	CIPROFLOXACINO EV 200MG/200ML

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

2008

24	350	350	700	AMP	CIMETIDINA 300MG/ML SOL. INJ. C/2ML CETOPROFENO 50MG/MG INJ. C/2ML
25	800	1600	2.400	AMP	

LOTE 03					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
26	12	12	24	FRS	CLORIDRATO DE BENOXINATO 0,4% SOL. OFTALMOLÓGICA
27	300	300	600	COMP	
28	100	300	400	FRS	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML 120ML XAROPE
29	200	400	600	COMP	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX 30
30	300	200	500	BNG	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA TÓPICA C/30G
31	200	200	400	COMP	COMPLEXO B CX C/20 COMPLEXO B INJ. C/2ML
32	1500	2600	4.100	AMP	
33	100	100	200	AMP	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML INJ. C/2ML DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML INJ. C/1ML
34	200	700	900	AMP	
35	300	300	600	AMP	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML INJ. C/2,5ML
36	250	1250	1.500	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG INJ. C/3ML
37	450	1300	1.750	AMP	DIMENIDRATO 50NG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG
38	900	2600	3.500	FRS	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS C/10ML DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DE SÓDICO DE BETAMETASONA
39	250	250	500	AMP	
40	1500	3000	4.500	COMP	DIGOXINA 0,25MG
41	200	300	500	COMP	DIMETICONA 40MG CX COM 20 DOMPERIDONA 10GM CX COM 30
42	200	200	400	COMP	
43	100	200	300	FRS	DOMPERIDONA 1MG/ML (PERIDAL) DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML INJ.C/ 10ML
44	250	300	550	AMP	
45	50	100	150	AMP	DOBUTAMINA 250MG/20ML

LOTE 04					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação



46	300	200	500	AMP	EPINEFRINA CLORIDRATO(ADRENALINA)1 MG/ML INJ.C/1ML
47	350	600	950	COMP	ESPIRONOLACTONA 25MG CX COM 30
48	150	350	500	AMP	ERGOMETRINA MALEATO 0,2 ML C/1ML
49	50	100	150	FRS	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG GOTAS C/20ML
50	400	550	950	FRS	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML
51	1000	4000	5.000	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ. C/2 ML
52	150	300	450	AMP	GENTAMICINA 40MG INJ. C/1,5 ML
53	200	350	550	AMP	GENTAMICINA 80MG INJ. C/2ML
54	250	100	350	AMP	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ C/10ML
55	100	100	200	AMP	HEPARINA 0,25
56	100	100	200	AMP	HEPARINA 500UI
57	100	300	400	AMP	HIDRALAZINA 20MG/ML C/1ML
58	1700	3000	4.700	F/A	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ P/SOL.INJ.
59	2000	5000	7.000	F/A	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ P/SOL.INJ.
60	50	150	200	FRS	HIDROXIZINA 10MG/5ML C/120ML
61	200	400	600	FRS	IBUPROFENO 30MG/ML 100ML
62	2000	4000	6.000	COMP	IBUPROFENO 600MG
63	150	200	350	COMP	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL

LOTE 05					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
64	50	50	100	FRS	LIDOCAINA CLORIDRATO SPRAY 10% 50ML
65	50	50	100	F/A	LIDOCAÍNA CLORIDRATO A 2% INJ. S/ VASOCONSTRICTOR C/20ML
66	50	150	200	BNG	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELÉIA A 2% C/ 30G
67	100	100	200	FRS	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COM VITAMINAS A E E. ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO LINOLÉICO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL C/200 ML

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





GOVERNANDO PARA TODOS

68	800	2400	3.200	FRS	LORATADINA SUSP. ORAL 1MG/ML 100ML
69	100	200	300	COMP	NITROFURANTONINA 100MG CX COM 28 COMPRIMIDOS
70	30	50	80	FRS	MANITOL 20% 250ML
71	5	30	35	FRS	TROPICAMIDE 1% COLÍRIO 10ML
72	250	400	650	FRS	MEBENDAZOL 30ML SUSP ORAL 100ML
73	400	650	1.050	BNG	METRONIDAZOL CREME GINECOLÓGICO 50MG
74	1250	2850	4.100	AMP	METRONIDAZOL EV
75	200	850	1.050	COMP	NIMESULIDA 100MG COMP
76	30	90	120	CAPS	NIFEDIPINA 10MG CÁPSULAS GEL
77	300	600	900	BNG	NISTANTINA 25.000 UI CREME VAGINAL + APLICADOR
78	400	550	950	BNG	NITRATO DE MICONAZOL 80G + APLICADOR (GINECOLÓGICO)
79	40	70	110	POTE	NITROFUZAZONA 0,2% POMADA
80	20	40	60	FRS	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG
81	30	100	130	AMP	OCITOCINA 5 UI/ML C/1ML
82	150	150	300	FRS	ÓLEO MINERAL PURO C/100 ML
83	3700	1000	4.700	F/A	OXACILINA SÓDICA 500MG PÓ P/SOL. INJ
84	50	50	100	AMP	OXITOCINA 5MG
85	100	200	300	COMP	PANTOPRAZOL 40MG
86	50	50	100	FRS	PERMETRINA 1%
87	50	50	100	FRS	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML
88	50	50	100	FRS	PERICAZINA 1% 20ML
89	200	450	650	F/A	PENICILINA CRISTALINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ P/SOL. INJ.
90	7	7	14	FRS	POLICRESULENO SOLUÇÃO CONCENTRADA C/ 12ML
91	2000	3500	5.500	COMP	PREDINISONA 20MG
92	144	432	576	UND	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE
93	50	100	150	FRS	RANITIDINA XAROPE 120ML
94	2250	6750	9.000	AMP	RANITIDINA CLORIDRATO 25MG/ML INJ. C/2ML
95	100	300	400	COMP	SECNIDAZOL 1G

LOTE 06					
Item	At. Basica	Hosp.	Qdt. total	Apr.	Discriminação
96	400	200	600	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO A 10% C/10ML
97	1000	2500	3.500	AMP	CLORETO DE SÓDIO A 10% C/10ML

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

Handwritten signature



GOVERNANDO PARA TODOS

98	1000	2000	3.000	AMP	CLORETO DE SÓDIO A 20% C/10ML
99	150	150	300	AMP	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5% C/500ML
100	3000	3000	6.000	AMP	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% C/100ML
101	2500	2500	5.000	AMP	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% C/250ML
102	4400	13100	17.500	AMP	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% C/500ML
103	3000	500	3.500	AMP	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1 C/500 ML
104	750	2750	3.500	AMP	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% INJ.C/10ML
105	700	2400	3.100	AMP	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% INJ.C/10ML
106	150	150	300	AMP	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/500ML
107	1000	2000	3.000	AMP	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% C/250ML
108	3900	7800	11.700	AMP	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% C/500ML
109	70	150	220	FRS	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% INJ. C/250ML
110	4375	5625	10.000	AMP	SOLUÇÃO RINGER C/LACTATO C/500ML

LOTE 07					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
111	2350	2350	4.700	BNG	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G
112	200	50	250	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% C/10ML
113	200	400	600	FRS	SULFATO FERROSO 100ML
114	30	30	60	FRS	TRAVAPROSTA 0,04MG + TIMOLOL 6,8MG COM 2,5 ML SOL. OFTAMOLÓGICA
115	30	30	60	CAP	TIMOMODULINA (LISADOÁCIDODE TIMO DE VITEL) 80 MG
116	30	20	50	AMP	TRIAACINOLONA 20MG 5ML
117	7	7	14	BNG	VASELINA SÓLIDA POMADA C/30G
118	150	150	300	BNG	VALERATO DE BETAMETASONA CR 30G
119	670	6750	7.420	AMP	VITAMINA C 100MG/ML INJ.(ÁCIDO ASCÓRBICO)
120	1000	2000	3.000	AMP	VITAMINA K 10MG/ML INJ. (FITOMENADIONA)
121	5	12	17	FRS	VITELINATO DE PRATA 10 % SOL. C/5ML
122	15	15	30	BNG	PAPAÍNA 20% +UREA 5% CREME Q.S.P. 100G

LOTE 08					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
 - Itaitinga - Ceará
 Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

Handwritten signature

123	350	200	550	COMP	BROMAZEPAM 6MG CX 30
124	350	200	550	COMP	BROMAZEPAM 3MG CX 30
125	250	250	500	COMP	CARBAMAZEPINA CR 200MG CX. C/30
126	30	40	70	FRS	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 5% SOLUÇÃO 5ML
127	150	150	300	COMP	CLORIDRATO DE DONEPEZILA5 MG CX COM 30 (ZILEDON)
128	50	50	100	AMP	FENTANIL 50 MCG/ML
129	50	50	100	AMP	FENOBARBITAL 100MG/ML INJ.C/2ML
130	2000	2000	4.000	COMP	IMIPRAMINA 25MG
131	50	200	250	AMP	MEPERIDINA CLORIDRATO (PETIDINA) 100MG INJ. C/2ML
132	50	50	100	AMP	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5MG/ML INJ. C/ 3ML
133	30	100	130	AMP	MORFINA SULFATO 1MG/ML INJ. C/10ML
134	600	4000	4.600	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MGINJ. C/1ML
135	100	100	200	COMP	TIZANIDINA 2MG
136	200	200	400	COMP	VALPROATO DE SÓDIO 300MG

MATERIAL MÉDICO					
LOTE 09					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
137	250	350	600	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL ESPÁTULA COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - PCTE C/ 100 UNID.
138	100	200	300	PCT	ABSORVENTE HIGIÊNICO LONGO ESPECIAL (12COM X 30CM) - PARA USO OBSTÉTRICO HOSPITALAR - CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE HIPOALERGÊNICO COM ABERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

139	1500	3200	4.700	AMP	ÁGUA DESTILADA 10 ML - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
140	750	1700	2.450	AMP	ÁGUA DESTILADA 500 ML - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
141	30000	30000	60.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
142	8000	22000	30.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

143	8000	22000	30.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE
144	12000	23000	35.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE
145	3000	3000	6.000	UND	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA ULTRA-FINE III 4 MM
146	3000	3000	6.000	UND	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA ULTRA-FINE III 5 MM
147	3000	3000	6.000	UND	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA ULTRA-FINE III 8 MM
148	5000	10000	15.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE

Handwritten signature or initials.

149	15000	30000	45.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA AGULHA DESCARTAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
150	500	1250	1.750	LT	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3° INPM. - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
151	1250	1250	2.500	LT	ÁLCOOL ETÍLICO À 70% C/ 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
152	100	250	350	LT	ÁLCOOL GEL À 70% C/ 1.000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
153	200	400	600	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO - EM MANTA FINA, DE ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE ALGODÃO POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PESO: 500G
154	30	30	60	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO - NÃO ESTÉRIL

LOTE 10					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
155	80	30	110	UND	ALMOTOLIA BICO LONGO, COR ÂMBAR COM CAPACIDADE PARA 500 ML
156	15	15	30	UND	ALMOTOLIA BICO LONGO, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

Handwritten signature or initials.

PARA 500 ML					
157	30	30	60	CX	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO -10CM
158	30	30	60	CX	ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO -15CM
159	500	6000	6.500	UND	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M CONTENDO 13 FIOS CM ² - CONFECCIONADA ATADURA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
160	6000	6000	12.000	UND	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M CONTENDO 13 FIOS CM ² - CONFECCIONADA ATADURA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PCTE. C/ 12 UNID.
161	1500	1500	3.000	UND	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M CONTENDO 13 FIOS CM ² - CONFECCIONADA ATADURA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PCTE. C/ 12 UNID.
162	300	300	600	UND	ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5M CONTENDO 13 FIOS CM ² - CONFECCIONADA ATADURA EM FIOS DE ALGODÃO CRU OU COMPONENTES SINTÉTICOS COM AS BORDAS DELIMITADAS ELASTICIDADE ADEQUADA ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) ISENTA DE DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PCTE. C/ 12 UNID.
163	70	70	140	UND	AVENTAL DE PLÁSTICO PROTETOR - TAM. ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COM MANGAS LONGAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM TIRAS QUE POSSIBILITAM PERFEITO AJUSTE NA CINTURA E PESCOÇO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO.
164	600	600	1.200	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL RECORTÁVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE

165	1000	5000	6.000	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, CATETER FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
166	200	350	550	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL - PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, CATETER FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
167	500	100	600	UND	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 14 – COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE EDIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO
168	500	200	700	UND	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 16 – COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE EDIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO

169	500	200	700	UND	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 18 – COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE EDIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO
170	700	3800	4.500	UND	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 20 – COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE EDIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO
171	700	3800	4.500	UND	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 22 – COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE EDIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO

172	500	3000	3.500	UND	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO 24 – COM CATETER EXTERNO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGÜÍNEO TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BI-ANGULADA, COM PROTETOR DE ENCAIXE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE EDIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO
-----	-----	------	-------	-----	---

LOTE 11					
Item	At. Basica	Hosp.	Qdt. total	Apr.	Discriminação
173	600	600	1.200	UND	CLAMP UMBILICAL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
174	600	600	1.200	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO INFANTIL UNISEX 100ML
175	450	1300	1.750	UND	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000ML ADULTO - BOLSA COLETORA MEDINDO 28 X 20CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 2000CC, GRADUAÇÃO A CADA 100CC, BOCAL, PROVIDO DE CORDÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA

Handwritten signature

176	850	2500	3.350	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - BOLSA COLETORA CONFECCIONADA COLETOR EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO, NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, FILTRO DE AR. SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO, TUBO DE ESVAZIAMENTO COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO A BOLSA CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO AO MANUSEIO. TUBO EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO. ADAPTADOR DE SONDA ESCALONADA DE MATERIAL RIGIDO, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TIRAS PARA TRANSPORTE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
177	1850	3150	5.000	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE / INFECTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
178	600	600	1.200	UND	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL (TIPO COPINHO) COM CAPACIDADE PARA 80 ML, ACOMPANHADO DE PALHETA, COM FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
179	650	2850	3.500	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA MEDINDO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 500 UNIDADES COMPRESSA 100% ALGODÃO, COM 9 FIOS CM ² , 8 DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LIQUÍDO, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
180	650	1100	1.750	UND	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL- TECIDO DE ALGODÃO TIPO TELA ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, ALVEJADO E TRATADO ESPECIALMENTE PARA FINS CIRÚRGICOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO.

181	30	30	60	UND	<p>COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ESPUMA ABSORVENTE COM SILICONE SUAVE E PRATA, CONSTITUÍDO DE UMA CAMADAMACIA DE SILICONE, UMA ESPUMA ABSORVENTE IMPREGNADA COM PRATA, CARVÃO ATIVADO, FILME PERMEÁVEL A VAPOR E IMPERMEÁVEL A AGUA. TAMANHO 10 X 10 CM. EMBALAGEM COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S. E CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.</p>
182	5	5	10	UND	<p>CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO (FITA 2,5 X 30,5 CM) APROXIMADAMENTE. COMPOSTO DE FIBRAS NÃO TECIDO, DERIVADAS DE ALGAS MARINHAS, POR ÁCIDOS GULORÔNICOS E MANURÔNICOS, COM IONS CÁLCIO E SÓDIO, INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p>
183	6	6	12	UND	<p>CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 X 10CM – CURATIVO PRIMÁRIO DE FERIMENTOS, ESTÉRIL, RECORTAVEL, COMPOSTO POR 51% DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO (ACIDO GULURONICO), 9% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E 40% DE FIBRAS DE NYLON COBERTAS POR PRATA, INDICADO PARA O TRATAMENTO DEFERIDAS EXSUDATIVAS INFECTADAS OU POTENCIALMENTE INFECTADAS. ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO GAMA (COBALTO 60) E EMBALA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CUJA ABERTURA PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO E RE-EMBALA EM CAIXAS DE PAPELÃO SUA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES SOBRE REGISTRO, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO.</p>
184	6	6	12	UND	<p>CURATIVO ESTÉRIL EM FORMA DE PLACA 10X10CM DE ESPONJA IMPREGNADA DE PRATA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. REGISTRO NO M.S.</p>



185	6	6	12	UND	CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COM SILICONE SUAVE, ATRAUMÁTICO, FLEXÍVEL, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA. COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE. FILME DE POLIETILENO PARA PROTEÇÃO DA CAMADA DE SILICONE SUAVE. TAMANHO 15X20 COM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S. E CONFORME O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
186	6	6	12	UND	CURATIVO DE COLÁGENO – ESTÉRIL, TAMANHO 5X5 CM (COM VARIAÇÃO DE 2 CM PARA + OU -), COMPOSTO DE COLÁGENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S. E CONFORME O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
187	6	6	12	UND	CURATIVO PRIMÁRIO DE COLÁGENO, CELULOSE OXIDADA E PRATA – CURATIVO PRIMÁRIO DE FERIDA, ESTÉRIL, ABSORVENTE, RECORTAVEL, COMPOSTO PÓ 55% DE COLÁGENO, 44% POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA E 1% DE PRATA. TAMANHO 123CM².
188	6	6	12	UND	CURATIVO DE COLÁGENO – ESTÉRIL, TAMANHO 10X11 CM (COM VARIAÇÃO DE 2 CM PARA + OU -), COMPOSTO DE COLÁGENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO M.S. E CONFORME O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

LOTE 12					
Item	At. Basica	Hosp.	Qdt. total	Apr.	Discriminação
189	125	50	175	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO (ABOCATE) Nº 16 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE



190	70	70	140	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO (ABOCATE) Nº 18 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
191	300	1200	1.500	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO (ABOCATE) Nº 20 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
192	3000	3000	6.000	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO (ABOCATE) Nº 22 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

193	1000	3500	4.500	UND	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO (ABOCATE) Nº 24 - COM CATETER EXTERNO DISPOSITIVO CONFECCIONADO EM POLIURETANO/CERTON/TEFLON/VIALON, COM OU SEM ALETAS, RADIOPACO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, TRANSPARENTE CRISTAL, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E BIANGULADO COM PROTETOR DE ENCAIXE. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
194	70	70	140	UND	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG ADULTO - PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO COM ADESIVO, HIPOALERGENICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA NA PRESENÇA DE UMIDADE, COM GEL SÓLIDO ELETROLÍTICO: ELEMENTO SENSOR EM AÇO INOX E PRATA/CLORETO DE PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL. EMBALAGEM ALUMINIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
195	15000	15000	30.000	UND	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - COMPOSTO DE PONTA PERFURANTE SEGUNDO EQUIPO NBR-14041 ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GTS/ML, TRANSPARENTE, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,30 M, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

Handwritten signature

196	1000	2000	3.000	UND	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - COMPOSTO DE PONTA PERFURANTE, SEGUNDO EQUIPO NBR-14041, ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 60ML, TRANSPARENTE. REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE MEDINDO NO MÍNIMO 1,30 METROS, ADAPTADOR LUER MACHO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE
197	6000	6000	12.000	UND	ESCOVA CERVICAL - EMBALAGEM UNITÁRIA, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE
198	2000	2000	4.000	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO FITA APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
199	1500	1500	3.000	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5X4,5M COR BRANCA - CONFECCIONADA EM TECIDO FITA APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
200	450	450	900	UND	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10CM X 4,5M - CONFECCIONADA EM TECIDO FITA APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
201	1000	2000	3.000	PCT	ESPÁTULA DE AYRES - PARA COLHEITA CITOLOGICA, CONFECCIONADA EM MADEIRA, ESPÁTULA RESISTENTE DE COR CLARA UNIFORME, PONTAS ARREDONDADAS, AUSÊNCIA DE FARPAS, BOA ADERÊNCIA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA





GOVERNANDO PARA TODOS

202	2000	3500	5.500	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO - NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
203	1250	1250	2.500	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
204	65	65	130	LT	ÉTER SULFÚRICO - LÍQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, SOLUÇÃO INFLAMÁVEL E VOLÁTIL. EMBALAGEM COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE
205	65	65	130	MT	EXTENSÃO PARA O ² EM PVC - ESTÉRIL, ATÓXICO, MALEÁVEL, COR VERDE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,0M, ADAPTADORES FLEXÍVEIS NAS EXTREMIDADES DE PVC OU LÁTEX, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
206	3000	3000	6.000	UND	EXTENSOR PARA PERFUSÃO EM ABOCATE 60 CM - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

LOTE 13					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
207	7	7	14	CX	FILME PARA RAIOS-X MEDINDO 18X24 - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
208	7	7	14	CX	FILME PARA RAIOS-X MEDINDO 24X30 - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
209	13	7	20	CX	FILME PARA RAIOS-X MEDINDO 30X40 - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

210	7	7	14	CX	FILME PARA RAIOS-X MEDINDO 35X35 - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
211	7	7	14	CX	FILME PARA RAIOS-X MEDINDO 35X43 - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
212	3	3	6	GALÃO	FIXADOR MANUAL PARA RAIOS-X 13,5 LITROS - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
213	3	3	6	GALÃO	REVELADOR MANUAL PARA RAIOS-X 13,5 LITROS - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

LOTE 14					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
214	190	60	250	CX	FIO CATGUT CROMADO 0, 70CM, COM AGULHA ½ CIRCULO CILÍNDRICA DE 4CM (OBSTETRÍCIA). ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL ALUMINIZADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM PAPEL APROPRIADO PARA MANUSEIO DO FIO E DA AGULHA. USO: OBST/GIN. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M.S.
215	150	150	300	CX	FIO CATGUT CROMADO 2-0 - 70CM, COM AGULHA ½ CIRCULO CILÍNDRICA DE 4CM (OBSTETRÍCIA). ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL ALUMINIZADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM PAPEL APROPRIADO PARA MANUSEIO DO FIO E DA AGULHA. USO: OBST/GIN. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M.S.
216	140	60	200	CX	FIO CATGUT CROMADO 3-0 - 70CM, COM AGULHA ½ CIRCULO CILÍNDRICA DE 3,5CM (OBSTETRÍCIA). ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL ALUMINIZADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM PAPEL APROPRIADO PARA MANUSEIO DO FIO E DA AGULHA. USO: OBST/GIN. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M.S.

Handwritten signature or initials.

217	140	60	200	CX	FIO CATGUT CROMADO 3-0 - 70CM, COM AGULHA ½ CIRCULO CILÍNDRICA DE 2CM (OBSTETRÍCIA). ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL ALUMINIZADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM PAPEL APROPRIADO PARA MANUSEIO DO FIO E DA AGULHA. USO: OBST/GIN. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M.S.
218	60	60	120	CX	FIO MONONYLON 2- 0 C/ AGULHA CORTANTE 30 MM C/24 UNID.
219	60	60	120	CX	FIO MONONYLON 5-0 C/ AGULHA CORTANTE 30MM C/24 UNID.
220	60	60	120	CX	FIO NYLON 3-0, 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, DE 3CM. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL ALUMINIZADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM PAPEL APROPRIADO PARA MANUSEIO DO FIO E DA AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M.S.
221	40	40	80	CX	FIO NYLON 4-0, 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, DE 3CM. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL ALUMINIZADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM PAPEL APROPRIADO PARA MANUSEIO DO FIO E DA AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M.S.
222	40	40	80	CX	FIO NYLON 5-0, 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, DE 3CM. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL ALUMINIZADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM PAPEL APROPRIADO PARA MANUSEIO DO FIO E DA AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M.S.
223	20	20	40	CX	FIO NYLON 6-0, 45CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, DE 3CM. ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL ALUMINIZADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE EM PAPEL APROPRIADO PARA MANUSEIO DO FIO E DA AGULHA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS E REGISTRO NO M.S.

LOTE 15					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
224	300	100	400	UND	FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR 19MM X 50M - COM DORSO DE FITA PAPEL CREPADO, RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, PELO CALOR ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
225	250	250	500	UND	FITA COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVE) MEDINDO 19MM X 30 M - FITA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, DE COR VERDE, COM SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO GÁS. ADESIVA NA FACE INTERNA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE
226	3	8	11	LT	FORMOL A 10% - SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL, NA CONCENTRAÇÃO DE 10%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML
227	675	200	875	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITA ADESIVAS LATERAIS, PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
228	300	300	600	PCT	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA M - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITA ADESIVAS LATERAIS, PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

Handwritten signature or mark.

229	180	220	400	PCT	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA G - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITA ADESIVAS LATERAIS, PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
230	180	220	400	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P - COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, HIPOALERGÊNICA, PACOTE COM 8 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
231	250	250	500	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M - COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, HIPOALERGÊNICA, PACOTE COM 8 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
232	600	600	1.200	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EG - COM CAMADA ABSORVENTE, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, HIPOALERGÊNICA, PACOTE COM 8 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO, COM ADESIVOS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
233	100	200	300	ROLO	GAZE HIDROFILA 100% ALGODÃO MEDINDO 9,1CM X 91M COM 11 FIOS, 08 DOBRAS - APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RENTENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZA E AMIDO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
234	5	5	10	MT	GARROTE EM LÁTEX, ROLO COM 100 METROS.
235	7	15	22	GALÃO	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG - HIPOALÉRGICO, COM BOA CONDUTIVIDADE, RECIPIENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 5KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE

236	15	15	30	UND	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRAFIA - GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRAFIA TORÁCICA E ABDOMINAL HIDROSOLÚVEL, HIPOALÉRGICO, COM BOA CONDUTIVIDADE SÔNICA, RECIPIENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 1KG. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.
237	20	40	60	UND	GLICOSÍMETRO (MEDIDOR DE GLICEMIA)
238	3000	3000	6.000	UND	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO
239	15	15	30	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 CX. C/100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
240	15	15	30	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 12 CX. C/100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
241	7	7	14	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 CX. C/100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
242	7	7	14	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 20 CX. C/100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE



243	7	7	14	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 21 CX. C/ 100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
244	7	7	14	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 CX. C/100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
245	7	7	14	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 CX. C/100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
246	7	7	14	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº 24CX. C/100 UNID. - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTETOR NA LÂMINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
247	7	7	14	CX	LÂMINA PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA - CX. C/ 50 UNID. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
248	300	100	400	UND	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCONÃO TECIDO 2,0 X 0,90M - CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA 100% POLIPROPILENO, COR BRANCA GRAMATURA 40, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.

249	40	40	80	UND	LENÇOL PAPEL – 100% DE CELULOSE VIRGEM DE ALTA QUALIDADE PRODUZIDO SEM USO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS E TEXTURA TIPO CREPE QUE TORNA MAIS MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. ROLO MEDINDO 0,50 X 0,50 METROS.
250	70	70	140	LT	LUGOL SOLUÇÃO EM MEIO AQUOSO - EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

LOTE 16					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
251	200	200	400	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
252	200	400	600	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR,



					COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARÉS. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
253	400	200	600	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARÉS. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
254	700	800	1.500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
255	3000	3000	6.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE

					25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
256	1250	2250	3.500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

LOTE 17					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
257	35	35	70	UND	MASCARA BICO DE PATO N95
258	3000	9000	12.000	UND	MASCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT TECIDO NÃO-TECIDO 100% DE PROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 40GR/M. DISPÕE LATERALMENTE DE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DOS USUÁRIOS. A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, CO ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA. CENTRO DA MÁSCARA CONTENDO TRÊS PREGAS QUE SE AJUSTAM AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO TAMANHO. QUANDO INTEIRAMENTE ABERTAS ESTAS PREGAS PROTEGEM DESDE O TOPO DO NARIZ ATÉ A COBERTURA TOTAL DO QUEIXO, COBRINDO A MAIORIA DAS CONFORMAÇÕES FACIAIS CONHECIDAS E MANTENDO-AS PROTEGIDAS PORÉM NÃO É FILTRANTE PARA AS VIAS RESPIRATÓRIAS NASO-BUCAIS.

Handwritten signature or mark.

259	35	35	70	UND	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA TB - PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, COMPOSTA DE 04 CAMADAS DE PROTEÇÃO, DUAS EXTREMIDADES DE POLIPROPILENO (SPUBOND), UM FILTRO DE POLIPROPILENO (MELTBLOWN) E UM FILME PLÁSTICO RESPIRÁVEL (LONCET FILM) QUE IMPEDE A PASSAGEM DE FLUIDOS CORPORAIS. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE) ACIMA DE 99%. DESIGN ESPECIALMENTE ANATÔMICO QUE PROPORCIONA O AJUSTE PERFEITO AO ROSTO, EVITANDO A SAÍDA DE AR PELAS BORDAS. DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS ÁRA PRESSÃO ANATÔMICA, EMBALAGEM ADEQUADA CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.
260	5250	12000	17.250	UND	MÁSCARA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS E DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM TIRAS LATERAIS DE ELÁSTICO DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA. GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 GRAMAS/M ²
261	6	6	12	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL (54MM) - FORMATO ANATÔMICO COM SISTEMA DE ACUIDADE E CAMPO VISUAL, LENTES ESFERICAS COM REVESTIMENTO NÃO ENDURECIDO, ANTI-EMBAÇANTE, LAVAVEL E PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO, HASTES DUPLAS FORTE E DOBRÁVEIS, PROTEÇÃO LATERAL DE IMPACTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

262	1500	5500	7.000	FL	PAPEL CREPADO 90 X 90 CM - COM 100% DE CELULOSE DE POLPA DE MADEIRA, GRAMATURA DE 60GR/M ² INDICADOS PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL, A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. COM BARREIRA MICROBIANA ATRAVÉS DE POROSIDADE. HIDORREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, BIODEGRADÁVEL, INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM COLETIVA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
263	300	400	700	FL	PAPEL MILIMETRADO PARA ECG EM FOLHA, ADAPTÁVEL AO APARELHO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 216X280 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
264	30	100	130	FL	PAPEL TERMO-REAGENTE PARA EGC - ISENTO DE PARAFINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. MEDIDA: 48 MMX 30 M
265	200	170	370	UND	PULSEIRA PARA RN PARA IDENTIFICAÇÃO DE RN CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, INODORO, ATÓXICO, E ANTIALÉRGICO COM COM FECHO DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL COM 03 PONTAS PARA IDENTIFICAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO COM 100 UND.
266	2	1	3	UND	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO SOLUÇÃO PARA PRONTO USO, LEVEMENTE ÁCIDA DE ALTO DESEMPENHO, ASSOCIANDO TENSOATIVOS, NÃO IÔNICOS E ACIDO FOSFÓRICO USADO PARA LIMPEZA DE OXIDAÇÕES (FERRUGEM) E PLACAS E SUJIDADES MINERAIS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS FABRICADOS EM AÇO INOX E ALUMÍNIO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CONFORME CÓDIGO DA DEFESA DO CONSUMIDOR. FRASCO CONTENTO 5L.

267	2	2	4	ROLO	ROLO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO PARA COLCHÃO DE SILICONE MEDINDO CERCA DE 30 X 300 DE COMPRIMENTO.
268	3000	3000	6.000	CX	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CX COM 50
269	1250	1250	2.500	CX	SCALP Nº 19 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA. COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
270	500	2500	3.000	CX	SCALP Nº 21 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA. COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
271	500	3000	3.500	CX	SCALP Nº 23 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA. COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

272	150	400	550	CX	SCALP Nº 25 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA. COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
273	150	200	350	CX	SCALP Nº 27 - DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA. COMPOSTO DE CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ASA LISA, FLEXÍVEL, TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
274	10000	20000	30.000	UND	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMETRADA, VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, COM AGULHA 30MM. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

275	10000	20000	30.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
276	15000	20000	35.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGENICO, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
277	15000	20000	35.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

278	10000	20000	30.000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
279	70	70	140	LT	SOLUÇÃO A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) - SOLUÇÃO USO HOSPITALAR. EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
280	8	20	28	LT	SOLUÇÃO ANTI-ASSÉPTICA DEGERMANTE A BASE DE PVPI A 10% (1% DE IODO DISPONÍVEL EM SOLUÇÃO) ASSOCIADA A LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, CONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
281	18	30	48	LT	SOLUÇÃO ANTI-ASSÉPTICA TINTURA A BASE DE PVPI A 10% TÓPICO (1% DE IODO DISPONÍVEL EM SOLUÇÃO) EM VEÍCULO ALCOÓLICO (TINTURA), ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO FOSCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

Handwritten signature or mark.

282	2	2	4	GALÃO	SOLUÇÃO LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS A BASE DE LEITES, MINERAIS, COM POLÍMEROS DE HIDROCARBONETOS NÃO IÔNICOS, ISENTO DE SILICONE, TERMO RESISTENTE, E ATÓXICO. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM 3.800ML, TAMPA ENROSCADA COM LACRE DE SEGURANÇA, RÓTULO EXPLICATIVO CONTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZDO DE VALIDADE, E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
-----	---	---	---	-------	---

LOTE 18					
Item	At. Basica	Hosp.	Qdt. total	Apr.	Discriminação
283	750	750	1.500	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 10 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
284	750	750	1.500	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 12 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
285	600	600	1.200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 14 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

Handwritten signature

286	350	350	700	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 16 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
287	700	700	1.400	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 18 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
288	600	600	1.200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 6 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
289	400	400	800	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 8 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

du

290	70	70	140	UND	SONDA DE FOLEY(DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 06 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE , PONTA PROXIMAL, COM 02 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS.O NUMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
291	70	70	140	UND	SONDA DE FOLEY(DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 08 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE , PONTA PROXIMAL, COM 02 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS.O NUMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
292	70	70	140	UND	SONDA DE FOLEY(DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 10 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE , PONTA PROXIMAL, COM 02 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS.O NUMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
293	100	200	300		SONDA DE FOLEY(DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 12 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE , PONTA PROXIMAL, COM 02 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS.O NUMERO DA Sonda E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Handwritten signature or initials.

294	200	200	400	UND	SONDA DE FOLEY(DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 14 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE , PONTA PROXIMAL, COM 02 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS.O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
295	150	300	450	UND	SONDA DE FOLEY(DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 16 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE , PONTA PROXIMAL, COM 02 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS.O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
296	120	400	520	UND	SONDA DE FOLEY(DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 18 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE , PONTA PROXIMAL, COM 02 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS.O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

297	120	300	420	UND	SONDA DE FOLEY(DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 20 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE , PONTA PROXIMAL, COM 02 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS.O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
298	350	400	750	UND	SONDA DE FOLEY(DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5CC) Nº 22 - CONFECCIONADA EM SILICONE, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE , PONTA PROXIMAL, COM 02 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS.O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE.ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
299	180	450	630	UND	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
300	70	70	140	UND	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

Dus

301	70	70	140	UND	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
302	70	70	140	UND	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
303	70	70	140	UND	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 18 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
304	70	70	140	UND	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

Dus

305	150	150	300	UND	SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRCLORIDRATO DE PETIDINAÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
306	150	150	300	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
307	70	70	140	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTENDA
308	2000	3000	5.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

Caro

309	3000	4500	7.500	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
310	2000	4000	6.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
311	1500	3000	4.500	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
312	1500	2000	3.500	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
313	2000	3000	5.000	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

[Handwritten signature]

314	400	450	850	UND	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20 - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
-----	-----	-----	-----	-----	--

LOTE 19					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
315	70	70	140	UND	SUPORE DE PAREDE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE CONFECCIONADO EM ARAME BTC COMUM E PINTURA EPOXY ELETROSTÁTICA COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.
316	20	10	30	UND	SUPORE DE PAREDE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE CONFECCIONADO EM ARAME BTC COMUM E PINTURA EPOXY ELETROSTÁTICA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.
317	10	10	20	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR (OVAL), COM GRADUAÇÃO DE 35°C A 42°C, COLUNA DE MERCÚRIO DE DILATAÇÃO UNIFORME E FÁCIL LEITURA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
318	500	1000	1.500	CX	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA - COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO CX C/ 50UNID
319	2000	3000	5.000	UND	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. GRAMATURA: 20G/M².
320	70	10	80	MT	TUBO DE LATEX NATURAL DI: 4,0MM - DE: 8,0MM - COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA
321	70	70	140	MT	TUBO EM SILICONE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DA PAREDE UNIFORME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA

Caro

322	10	10	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (2,0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
323	10	10	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (2,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
324	10	10	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (3,0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Handwritten signature or mark.

325	10	10	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (3,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
326	10	10	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (4,0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
327	10	10	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (4,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Handwritten signature or mark.

328	10	10	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (5,0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
329	10	10	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (5,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
330	10	10	20	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (6,0 MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Wes

331	30	30	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (6,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL - TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
332	30	30	60	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (7,0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL - TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
333	40	40	80	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (7,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL - TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Handwritten signature or mark.

334	40	40	80	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (8,0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
335	35	35	70	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (8,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
336	20	20	40	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL (9,0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL – TUBO PARA CIRURGIA DE CABEÇA-ORAL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDA, COM CURVATURA ESPECIAL QUE PERMITA ACESSO AO CIRCUITO E SUAS CONEXÕES, LIBERANDO A ÁREA NASAL E OFTAMOLÓGICA. ESTÉRIL, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
337	7	7	14	UND	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - COMPOSTO POR VÁLVULA, FRASCO PLÁSTICO INQUEBRÁVEL DE FÁCIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, GRADUADO COM MARCAÇÕES DE NÍVEIS IDEAIS PARA USO COM ÁGUA. APRESENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE
338	5	5	10	ROLO	MALHA TURBULAR – PARA PROTEÇÃO DE GESSO.15 CM

LOTE 20					
Item	At.Basica	Hosp.	Qdt.total	Apr.	Discriminação
339	7	7	14	UND	
340	7	7	14	UND	APARADEIRA FEMININA EM AÇO INOX APARADEIRA MASCULINA EM AÇO INOX
341	5	5	10	UND	BACIA EM AÇO INOX. DIÂMETRO 35CM COM CAPACIDADE PARA 4,700ML
342	5	5	10	UND	BOLSA P/ GELO CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL RESISTENTE, FORMATO REDONDO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
343	5	5	10	UND	BOLSA P/ ÁGUA QUENTE CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL RESISTENTE A 100°C, FORMATO TRIANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, MEDINDO 10CM DE LARGURA E 25CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
344	7	7	14	UND	CABO PARA BISTURI N° 04 INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME NORMA AISI 304 E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.
345	7	7	14	UND	CABO PARA BISTURI N° 03 INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME NORMA AISI 304 E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.
346	2	2	4	UND	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD DE 1,0 A 1,5 MM NO TAMANHO P , REVESTIDO COM ESPUMA MACIA EVA EM CORES.
347	2	2	4	UND	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD DE 1,0 A 1,5 MM NO TAMANHO M , REVESTIDO COM ESPUMA MACIA EVA EM CORES.
348	2	2	4	UND	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD DE 1,0 A 1,5 MM NO TAMANHO G , REVESTIDO COM ESPUMA MACIA EVA EM CORES.
349	20	20	40	UND	CONJUNTO COMPLETO P/ AEROSOL ADULTO - COMPOSTO POR MASCARA, COPO E EXTENSÃO
350	15	15	30	UND	CONJUNTO COMPLETO P/ AEROSOL INFANTIL - COMPOSTO POR MASCARA, COPO E EXTENSÃO

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

Handwritten signature

351	7	15	22	UND	CUBA RIN CONFECCIONADA EM AÇO INOX, 26 X 12 X 06 CM COM CAPACIDADE PARA 750ML
352	5	5	10	UND	CUBA REDONDA CONFECCIONADA EM AÇO INOX PARA ASSEPSIA MEDINDO 13 X 06 CM
353	5	5	10	UND	CUBA REDONDA CONFECCIONADA EM AÇO INOX PARA ASSEPSIA MEDINDO 08 X 04 CM
354	8	8	16	UND	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR ADULTO - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA COM DIAFRAGMA, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL HASTE EM ALUMÍNIO MONTADO EM TUBO EM "Y", FLEXÍVEL, SEM EMENDAS, OLIVAS ANATÔMICAS DE BORRACHA, COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE
355	7	7	14	UND	ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR INFANTIL - COM AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, BORRACHA COM DIAFRAGMA, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL HASTE EM ALUMÍNIO MONTADO EM TUBO EM "Y", FLEXÍVEL, SEM EMENDAS, OLIVAS ANATÔMICAS DE BORRACHA, COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FABRICAÇÃO, EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE
356	7	7	14	UND	FITA MÉTRICA DE 1,5 METRO PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS EM POLIÉSTER COM 5% DE FIBRA DE VIDRO.
357	5	2	7	UND	FLUXÔMETRO COM MANÔMETRO PARA BALÃO DE OXIGÊNIO.
358	15	5	20	UND	FLUXÔMETRO DE PAREDE PARA AR COMPRIMIDO.
359	15	5	20	UND	FLUXÔMETRO DE PAREDE PARA OXIGÊNIO.
360	7	7	14	UND	GUIA PARA ENTUBAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
361	3	2	5	UND	KIT DE LARINGOSCÓPIO - ADULTO COM 3 LÂMINAS.
362	3	2	5	UND	KIT DE LARINGOSCÓPIO - INFANTIL COM 3 LÂMINAS.

363	7	15	22	UND	KIT DE MONOFILAMENTO DE NYLON (KIT BAURU) - MONOFILAMENTOS DE SEMMES - WEINTEIN (SW) COM FIOS DE NYLON DE 38 MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETROS DIFERENTES (0,05G, 0,2G, 0,10G E 300 G
364	7	5	12	CX	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO CXC/ 50
365	15	15	30	UND	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO 100% - UTILIZADO PARA OXIGENAÇÃO CONFECCIONADO EM MÁSCARA POLICARBONATO, COM COXIM INFLÁVEL FABRICADO EM BORRACHA NITRÍLICA E PRÓPRIO PARA TRAQUÉIA CORRUGADA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
366	15	40	55	UND	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO 25% - UTILIZADO PARA OXIGENAÇÃO CONFECCIONADO EM MÁSCARA POLICARBONATO, COM COXIM INFLÁVEL FABRICADO EM BORRACHA NITRÍLICA E PRÓPRIO PARA TRAQUÉIA CORRUGADA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
367	15	40	55	UND	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO 50% - UTILIZADO PARA OXIGENAÇÃO CONFECCIONADO EM MÁSCARA POLICARBONATO, COM COXIM INFLÁVEL FABRICADO EM BORRACHA NITRÍLICA E PRÓPRIO PARA TRAQUÉIA CORRUGADA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
368	10	30	40	UND	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL- UTILIZADO PARA OXIGENAÇÃO CONFECCIONADO EM MÁSCARA POLICARBONATO, COM COXIM INFLÁVEL FABRICADO EM BORRACHA NITRÍLICA E PRÓPRIO PARA TRAQUÉIA CORRUGADA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
369	5	5	10	UND	OTOSCÓPIO
370	1	2	3	UND	OXÍMETRO DE PULSO ELÉTRICO
371	2	3	5	UND	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL
372	2	7	9	UND	PINAR

373	15	20	35	UND	PINÇA DISSECAÇÃO COM DENTE 18CM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME NORMA AISI 304 E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
374	15	20	35	UND	PINÇA DISSECAÇÃO COM DENTE 20CM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME NORMA AISI 304 E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
375	15	20	35	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM MEDIDA 20CM. INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME NORMA AISI 304 E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
376	3	3	6	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO FEITO DE SILICONE DE 15MM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE 35 A 45 CM H2O. BALÃO DE SILICONE DE 1000 ML E CONEXÃO DE OXIGÊNIO .ACOMPANHA EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2 M PARA CATETER E BORBOLETA PARA CILINDRO DE O2.
377	2	2	4	UND	REANIMADOR MANUAL INFANTIL FEITO DE SILICONE DE 15MM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE 35 A 45 CM H2O. BALÃO DE SILICONE DE 500 ML E CONEXÃO DE OXIGÊNIO .ACOMPANHA EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2 M PARA CATETER E BORBOLETA PARA CILINDRO DE O2.
378	2	2	4	UND	REANIMADOR MANUAL NEONATAL FEITO DE SILICONE DE 15MM VÁLVULA DE SEGURANÇA DE 35 A 45 CM H2O. BALÃO DE SILICONE DE 500 ML E CONEXÃO DE OXIGÊNIO .ACOMPANHA EXTENSÃO PLÁSTICA DE 2 M PARA CATETER E BORBOLETA PARA CILINDRO DE O2.
379	3	0	3	UND	SENSOR DE OXÍMETRO
380	2	2	4	UND	SONAR ELÉTRICO
381	15	15	30	UND	TENSIÔMETRO ADULTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

382	5	5	10	UND	TENSIÔMETRO INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
383	7	5	12	UND	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA, MEDINDO 137 X 94 X 20 MM DE PLÁSTICO PESANDO 196G.
384	5	5	10	UND	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DE VACINAS, TIPO CAPELA, BASE PLÁSTICA COM INDICATIVO ENTRE 4 E 8°C, BOTÃO CENTRAL AUTOMÁTICO. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
385	5	5	10	UND	TENSIÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL
386	5	5	10	UND	TENSIÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO ADULTO
387	1	1	2	UND	TENSIÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO NEONATAL
388	15	15	30	UND	TESOURA DE MAYO RETA 17 CM. INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME NORMA AISI 304 E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
389	15	20	35	UND	TESOURA DE MAYO RETA 14 CM. INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME NORMA AISI 304 E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
390	15	20	35	UND	TESOURA DE IRIS RETA 11,5 CM. . INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL CONFORME NORMA AISI 304 E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Qu



ANEXO II - MINUTA DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 2806.01/2013 P/P

Data de Abertura: ___/___/___

Lote __

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL

Observação: Em cada lote deverá ser cotados todos os itens com valores unitários e totais.

VALOR DA PROPOSTA: (POR EXTENSO)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias;

Itaitinga, ___ de _____ de 2013.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itaitinga, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2013.

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - ____

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itaitinga, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2013.

Nome do representante Legal

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

Du



CPF Nº _____ - _____

DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itaitinga, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2013.

CPF Nº _____

.....
Nome do representante Legal

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Itaitinga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel - Itaitinga - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço na Rua, Nº, bairro, em, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão**, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Secretário de Saúde do Município de Itaitinga — CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a **Aquisição de medicamentos e material hospitalar, mediante PREGÃO, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº _____, no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

- 3.1. O objeto contratual tem o valor de **R\$ (....)**, a ser pago até o 10º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;
- 3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

Handwritten signature/initials

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

Os produtos serão entregues, obedecido o constante do Preâmbulo do Edital, no horário de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h, no prazo de 10 (dez) dias, em dias úteis.

4.7. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Secretário Ordenador de Despesa.

4.8. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

4.9. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

4.10. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

4.11. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Itaitinga, com domicílio à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel - Itaitinga - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82.

4.12. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo até 12(doze meses), contados a partir da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0801.10.122.0037.2.030; 0802.10.301.0010.2.032; 0802.10.302.0037.2.036

Elemento de despesas - 33.90.30.00

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias após a entrega do objeto contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Saúde de Itaitinga.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.9. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- c) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- d) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itaitinga prazo não superior a 2 (dois) anos;

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

Handwritten signature

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.10. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 8.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

9.11. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.12. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 8.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.13. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 8.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.14. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.15. As sanções previstas no **item 8.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





10.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

11.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaitinga, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Itaitinga-Ce, de de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel
- Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

Handwritten signature or mark.